



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Mauro André Weigmer

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 7ª (Sétima) Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Mauro André Weigmer, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão não contou com a presença dos Vereadores Adilson Manhobosco e Cleonice Schirmer Strenske, por motivos particulares. Por determinação do Presidente a 1ª (Primeira) Secretária, Vereador **Simoni Stein Tornquist** fez a leitura do **Edital de Convocação nº 045/2023; Ofícios nº 354 e 364/2023**, subscritos pelo Prefeito Municipal solicitando Ato Legislativo para ausentar-se do País entre os dias 13 de janeiro à 10 de fevereiro de 2024; e, **Projeto de Decreto Legislativo nº 003**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Prefeito Municipal ausentar-se do País para tratar de assuntos de interesse particulares e da outras providencias, encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para parecer técnico. Ato Continuo os Membros da Mesa Diretiva nos termos do artigo 129, § 3º do Regimento Interno apresentaram um Requerimento, solicitando dispensa de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, após sua leitura o Presidente submeteu em discussão e votação, ninguém se manifestando contra foi aprovado o requerimento e deu prosseguimento. Com a aprovação da dispensa de parecer o Presidente submeteu em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, sem discussão foi aprovado e uma única votação por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e a 1ª



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

(Primeira) Secretária. Pato Bragado, Estado do Paraná, vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.x

Simoni Stein Tornquist
1ª Secretária

Mauro André Weigmer
Presidente